



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.978, DE 07 DE AGOSTO DE 1991.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
Cr\$ 2.270.842,00, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a
abrir um crédito suplementar no va-
lor de Cr\$ 2.270.842,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil e
oitocentos e quarenta e dois cruzeiros), na seguinte Unidade Orça-
mentária.

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

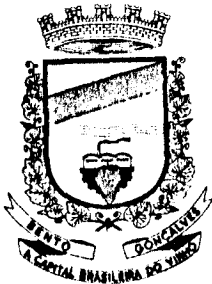
1001.15814832.048 - Departamento de Trabalho e Ação Social

3.1.2.0 - Material de Consumo - 189 - Cr\$ 2.270.842,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura
do crédito suplementar que trata o
artigo anterior, valor recebido referente ao Convênio firmado en-
tre a FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -
FCBIA e o Município de Bento Gonçalves, visando atender, em regime
extra-classe, à crianças e adolescentes de nosso município, assis-
tidos em Centros Ocupacionais da Municipalidade, convênio este sob
nº 019/19/91, assinado em 25 de julho de 1991.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário. *1/1/91*

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Sus

N.º 1978 à Fl. 010

Bento Gonçalves
Secretaria Geral

Fortunato Janir Rizzardo
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

[Signature]
Secretário de Governo

Reg. no Livro de Leis

n.º 1978 à fl. 04

07, 08, / 1991

[Signature]
Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi publicada no Livro de Leis no dia

07, 08, / 1991

[Signature]
Secretário de Governo